



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COMITÊ ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÃO DE APOIO**

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 2 / 2024 - CECFA/REI (11.01.18.00.45)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de junho de 2024.

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FEESC - 2023

1. HISTÓRICO

Desde 2017 o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com a regulamentação sobre o uso de fundação de apoio nos desenvolvimentos das atividades do IFC (Resolução 22/2017).

Em 2023 a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) foi autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a atuar como fundação de apoio, conforme Portaria Conjunta nº 54/2023, de 02/05/2023, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU de 05/05/2023. A renovação de autorização, por mais uma ano, ocorreu por meio da Conjunta nº 23/2024, de 02/04/2024, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU de 05/04/2024.

A FEESC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.958/94, foi instituída pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), em 18 de maio de 1966. No decorrer de sua existência, a FEESC tornou-se um agente influente, respeitado e necessário para a geração e transferência de conhecimento, contribuindo de forma decisiva e indispensável para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

A FEESC é credenciada por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia e Inovação como fundação de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), incluindo-se dentre as suas atividades, o gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Na condição de fundação de apoio, a FEESC celebra contratos e convênios com outras entidades, tendo por objetivo, primordialmente, o desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, propiciando o estabelecimento de relações com o ambiente produtivo externo. Portanto, a FEESC trabalha para aproximar o conhecimento científico e tecnológico nas várias esferas da sociedade, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos.

A FEESC tem por finalidade, dentre outras, a de apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira, necessária à execução desses projetos. Celebra contratos e convênios com outras entidades, tendo por objetivo, primordialmente, o desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, propiciando o estabelecimento de relações com o ambiente produtivo externo. Portanto, a FEESC trabalha para aproximar o conhecimento científico e tecnológico nas várias esferas da sociedade, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a Portaria Interministerial nº 191 de março de 2012, o pedido de renovação da autorização da FEESC como fundação de apoio ao IFC deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º e art. 5º da supracitada Portaria, a saber:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma IFES ou outra ICT à qual está vinculada;
- II - Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;
- III - Certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

IV - Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio;

V - Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração.

Parágrafo único. No caso das demais ICTs, que não se configurem como IFES, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Um dos requisitos necessários para que autorização seja renovada junto ao IFC, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de maio de 2012, inciso V, é a Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Desse modo, o Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio - CECFA, realizou a análise do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC).

Em 2023, a FEESC manteve apoio às seguintes instituições: UFSC, IFSC, UNILA, SGB/CPRM, UDESC, IFC e EBSEH/HU-UFSC, bem como outras duas ICTs privadas: o Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos (CIENp) e o Instituto Brasileiro de Eletrônica de Potência e Energias Renováveis (IBEPE). Também se iniciou o processo de credenciamento para apoiar outras instituições, entre elas a Agência Espacial Brasileira (AEB) e outras 3 instituições que possuem unidades Embrapii.

De acordo com o Relatório Anual de Gestão 2023 da FEESC, em 2023 foram assinados 166 projetos, iniciados 160 projetos e encerrados 134, de forma que estavam vigentes no ano, 481 projetos, uma média de 345 projetos vigentes por mês. O valor das contratações de projetos em 2023 foi 4% menor que em 2022, na ordem de R\$ 205,07 milhões, sendo R\$ 198,27 milhões referentes aos 166 projetos novos, R\$ 3,87 milhões dos 51 termos aditivos de valor em projetos vigentes e R\$ 2,91 milhões em contratações de serviços tecnológicos.

Em 2023, 42,91% dos recursos tiveram origem pública, 19,50% de empresas de economia mista (mesmo tratamento de recursos públicos) e 37,59% privados. Há que se destacar o aumento percentual, bem como em valor absoluto de projetos com recursos oriundos de órgãos de fomento, R\$ 51,47 milhões financiados pela FINEP.

Em relação ao recebimento de recursos para a execução dos projetos, em 2023 as diversas instituições financiadoras de projeto efetuaram o pagamento na ordem de R\$ 183.245.181,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais).

Os projetos vigentes realizaram desembolsos de naturezas diversas, conforme previsão nos respectivos planos de trabalho. Esta movimentação correspondeu a R\$ 130.771.124,05 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).

No que diz respeito ao pagamento de bolsas, em 2023, a FEESC realizou 9.934 pagamentos de bolsas de pesquisa, extensão ou estágios à discentes, contemplando 1.494 alunos. Além disso, foram realizados 4.281 pagamentos de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos para 367 servidores beneficiados.

Ainda em 2023, foram firmados 95 contratos de prestação de serviços e efetuados 1.164 pagamentos a 257 prestadores de serviços autônomos.

Em 2023 foram adquiridos 2.337 bens, equivalentes a R\$16,51 milhões, incluindo bens adquiridos para as instituições apoiadas por meio dos projetos, como bens para a própria FEESC. Destes, 2.317 bens, totalizando R\$16,48 milhões, foram alocados nas instituições apoiadas ou parceiros. Sobre o

encaminhamento de bens (adquiridos no ano e em anos anteriores) para os respectivos departamentos de gestão patrimonial das ICTs apoiadas para registro e tombamento, em 2023 foram enviados 2.375 bens. Também foram firmados 18 contratos de comodatos com outras instituições, para atender às demandas dos projetos. Já em relação aos bens incorporados ao patrimônio da Fundação, em 2023 foram adquiridos 20 bens, que representam aproximadamente R\$31.680,11.

No ano de 2023, foram realizadas 105 contratações internacionais de serviços. Também foram efetuadas 72 compras internacionais na modalidade courier. Além disso, foram geradas 113 declarações de importação e 594 licenças de importações. Foram 42% de aumento nas licenças de importação em relação ao ano anterior.

Ainda em 2023, o Setor de Seleções Públicas e Contratos gerenciou mais de 194 contratos, celebrados com pessoas jurídicas, incluindo locação, prestação de serviços e compras. Em relação à execução orçamentária, em 2023 o resultado líquido da Fundação foi 43,03% maior que em 2022.

Para o funcionamento de suas unidades, a FEESC finalizou 2023 com um corpo administrativo de 58 funcionários em tempo integral, na administração central. Além destes, mais 158 profissionais devidamente qualificados atuaram na execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, de estímulo à inovação e de desenvolvimento institucional.

No ano de 2023, a liquidez corrente da FEESC foi de 1,05 demonstrando que há capital circulante disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo. Este indicador é calculado dividindo a soma de direitos da organização pela soma das dívidas de curto prazo. A Liquidez Imediata é um indicador mais conservador, pois considera apenas o disponível em seu cálculo. O resultado da FEESC é igual a 1,00 indicando capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. O indicador Liquidez Geral, avalia a liquidez tanto de curto como em longo prazo. A cada R\$ 1,00 que a FEESC possui de dívida, R\$ 1,05 existe de direitos e haveres no circulante e no realizável em longo prazo. Apesar das dificuldades econômicas da fundação, buscou-se constantemente o conservadorismo quanto à gestão da capacidade de pagamento, conforme os indicadores apresentados. Observando-se os números verifica-se que a FEESC está em boa situação, pois todos os seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade. Tendo como parâmetro o índice teórico de solvência, que é igual a 1,0, e considerando os resultados dos indicadores de liquidez, assim como os dados extraídos de suas demonstrações financeiras, pode-se concluir que a FEESC se apresenta solvente.

Por fim, de acordo com a Ata da sessão ordinária do Conselho Curador da FEESC, do dia 16 de maio de 2024, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2023 foram aprovados por unanimidade.

2.1. Projetos do IFC apoiados pela Fundação

A primeira autorização da FEESC como fundação de apoio ao IFC ocorreu em maio de 2023. Em 2023 foram celebrados 2 contratos para apoio a projetos.

Os projetos do IFC que contam com o apoio da FEESC no gerenciamento dos recursos seguem a legislação vigente e, em sua maioria, são destinados à pesquisa e extensão.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal do IFC envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FEESC em 2023, sendo que a média aproximada de participação, por projeto em execução em 2023, foi de 100%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Nº do contrato ou convênio	Nome do Projeto Apoiado	Coordenador	Vigência	Valor	Equipe executora	Servidores e estudantes do IFC	% IFC	Campus de execução
Contrato nº 182/2023	Qualificação Profissional em "Escola da Terra – Alfabetização e Letramento nas escolas do campo: uma proposta interdisciplinar"	Camila Munarini	30/10/2023 a 29/10/2024	98.880,00	12	8	66,66%	Campus Concórdia/Campus Avançado Abelardo Luz
Contrato nº 219/2023	Programa Mulheres Mil IFC	Sany Regina Sarda Justi	22/12/2023 a 21/12/2025	771.200,00	3	3	100%	Campus Abelardo Luz, Camboriú, Fraiburgo, Rio do Sul, São Bento do Sul e Videira

2.2. Captação de recursos do IFC pela FEESC

INSTITUIÇÃO/UNIDADE	2023
IFC – Instituto Federal Catarinense	870.080,00

Fonte: Relatório de Gestão FEESC 2023.

2.3. Bolsas

Não houve pagamento de bolsas para servidores e estudantes do IFC em 2023.

2.4. Transferências e doações para o IFC

Não houve transferências e doações para o IFC em 2023.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação de apoio para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao IFC garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Ademais as atividades desenvolvidas nos projetos requerem contratações diversas, agilidade e expertise que o IFC não dispõe, por uma série de fatores (internos e externos). O IFC tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma fundação, uma vez que a estrutura interna existente não consegue, por si só, suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Para tanto, foi realizada avaliação com base em indicadores e parâmetros objetivos. Dentro os parâmetros utilizados para avaliação, foi avaliado o balancete financeiro dos projetos constantes, o relatório de gestão, o parecer do setor contábil do IFC acerca da regularidade fiscal e financeira, o número de projetos apoiados pela Fundação, a avaliação de desempenho feita pelos coordenadores dos projetos, bem como o Parecer das Pró-Reitorias de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Ensino.

De acordo com avaliações de desempenho emitidas pelos coordenadores dos projetos executados em 2023, constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, sendo que 100% das avaliações tiveram conceito BOM quanto à qualidade de relacionamento, comunicação, atendimento e acesso ao sistema. Em relação ao ganho de eficiência na gestão dos projetos, não foi possível dimensionar efetivamente, pois os contratos são bem recentes. Foi apontado também a segurança no processo de execução.

Ainda, conforme as avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sempre prezando pelo uso racional dos recursos públicos conforme legislação vigente.

Destacamos que o Comitê Especial de Contratação com Fundações de Apoio (CECFA) atuou no acompanhamento dos projetos em andamento junto à FEESC no ano de 2023, listados no item 2.1 deste relatório de análise, fazendo reuniões e contatos visando à melhoria da qualidade em todos os processos.

Nos projetos contratados com a FEESC em 2023, o percentual de participação de pessoal vinculado à Instituição atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação.

Destarte, não há intercorrências em relação a eventuais contratos/convênios/acordos com a FEESC, inadimplência de prestações de contas e/ou eventos de fiscalização desabonatórios ou em processo de apuração.

A relevância e o benefício das atividades desenvolvidas pela Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), no exercício de 2023, fica evidenciada, visto que contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do IFC, além do que, diante das conjunturas orçamentárias, possibilitam a atuação da instituição na captação de recursos, bem como na prestação de serviços à comunidade.

A atual demanda por parte do IFC no gerenciamento de projetos em parcerias com a fundação de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços.

O volume de recursos geridos pela FEESC no ano de 2023 demonstrou a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos do IFC, uma vez que a troca de informações e experiências incentivam a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da Instituição com o incremento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão no IFC. Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e, considerando os indicadores apresentados no relatório de gestão, demais indicadores e a avaliação dos coordenadores de projetos, recomenda-se a aprovação do relatório de contas da FEESC no exercício 2023, tendo demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FEESC, somos favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2023, aprovação de

sua avaliação de desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio junto ao IFC.

Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio - CECFA

Portarias nº 1919/2023 e nº 1975/2023

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 16:12)

CHARLINGTON FERNANDES PINHEIRO
CONTADOR
CGCOF/REI (11.01.18.00.32)
Matrícula: 1755862

(Assinado digitalmente em 15/06/2024 21:01)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIPE (11.01.18.00.60)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 15/06/2024 21:09)

MARCIA DE JESUS XAVIER
SECRETARIO EXECUTIVO
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1960136

Processo Associado: 23348.002902/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2024** e o código de verificação: **aa1c9977ca**